

Ata nº039/2023
Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias de outubro de 2023, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores (R. Araribóia, 491, Centro, 3º Andar) os senhores vereadores membros da Comissão Justiça e Redação, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Na ocasião foram debatidos os Projetos de Lei nº 89/2023, 113/2023, 114/2023, 127/2023, 137/2023, 143/2023, 146/2023, 148/2023 e 158/2023, Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023, Projeto de Lei Complementar nº 6/2023 e as Emendas 79 e 80/2023. Com relação ao Projeto de Lei nº 89/2023 (Revoga a doação autorizada pela Lei nº 3.665, de 30 de agosto de 2011, e o art. 2º da Lei nº 2.887, de 18 de dezembro de 2007, que autorizaram a doação de imóvel à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, ficando acordado que será realizada visita in loco e solicitação de prorrogação de prazo pelo relator. Com relação ao Projeto de Lei nº 113/2023 (Dispõe sobre o atendimento gratuito de micropigmentação nos casos de mastectomia e dá outras providências), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, informa que será solicitado Parecer Jurídico Complementar. Com relação ao Projeto de Lei nº 114/2023 (Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento veterinário gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda, no Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, informa que será solicitado Parecer Jurídico Complementar. Com relação ao Projeto de Lei nº 127/2023 (Denomina via pública de "José Antonio Vazzatta"), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação sendo necessário protocolo de EMENDA MODIFICATIVA, o voto foi acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 137/2023 (Dispõe sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote nº 04, Quadra nº 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o projeto foi debatido ficando claro ser necessário a apresentação de Emenda para que fique



expressa a desafetação, estando acordado com os membros que essa alteração será solicitada pelo relator ao Executivo para protocolo de Emenda Retificativa. Com relação ao Projeto de Lei nº 143/2023 (Repristina a vigência da Lei nº 4.348, de 23 de julho de 2014), de relatoria do Vereador Claudemir Zanco, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 146/2023 (Dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis urbanos Lote nº 36 da Quadra nº 1512 e Lote nº 01 da Quadra nº 1776, para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso), de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o mesmo informou que será convidada Proprietária do terreno para participar da próxima reunião da CJR, Vereador Brandão sugeriu que seja questionado o Jurídico tanto dessa Casa de Leis, quanto do Executivo referente a legalidade. Com relação ao Projeto de Lei nº 148/2023 (Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação PATO PESCADOR - PESCA ESPORTIVA), de relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei nº 158/2023 (Denomina via pública de “Laureci Antunes de Lima”), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2023 (Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Julinho Tonus), de relatoria do Vereador Rodrigo Correia, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2023 (Altera o art. 84 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018), de relatoria do Vereador Romulo Faggion, o mesmo teve seu parecer favorável a tramitação, acompanhado dos demais membros. Com relação as Emendas 79 e 80/2023 ao Projeto de Lei nº 10/2023 (autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e instalar dispositivo eletrônico de localização de veículos para toda a frota e dá outras providências), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, as mesmas tiveram sua admissibilidade aceita, acompanhado dos demais membros. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500

<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E268-6343-F00A-1784

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/10/2023 13:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/10/2023 14:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 24/10/2023 14:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 24/10/2023 14:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/10/2023 16:07:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E268-6343-F00A-1784>